

## PLANEJAMENTO

# Orçamento 2015 deve ser elaborado até setembro

>> **Paulo Ramos**  
Redação DS

A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento de Tangará da Serra tem até setembro para encaminhar a Câmara de Vereadores a Lei Orçamentária anual que determina todo o orçamento do ano de 2015.

Em sessão extraordinária os parlamentares municipais aprovaram, em primeiro turno de votação, o Projeto de Lei 061/2014, de autoria do Executivo Municipal que estabelece diretrizes para metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015. O

texto da LDO 2015 foi aprovado por unanimidade.

“A LDO determina as orientações, as metas, os parâmetros, as normas, que o município deve seguir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Nós temos até setembro para elaborar outro projeto e encaminhar a Câmara de Vereadores, é claro que dentro destas normas que agora estão sendo avaliadas e aprovadas por eles”, destacou o Secretário de Coordenação e Planejamento, Arilson Hoffmann.

Na LDO 2015, o Município traz as metas e orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de alterações da legislação tributária, alterações na política de pessoal,

equilíbrio entre receita e despesa, critérios e formas de limitação de empenho, controle de custos e avaliação de resultado, condições para transferências a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos (nestes casos, desde que autorizado em Lei Municipal), renúncia de receita, reserva de contingência, despesas, programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.

“A secretaria de planejamento que é responsável por gerir e criar isso, mas em parceria com todas as outras secretarias. (...) Mudanças podem ocorrer durante este processo, mas levando em conta que todos precisam ser apreciados e aprovados pelos



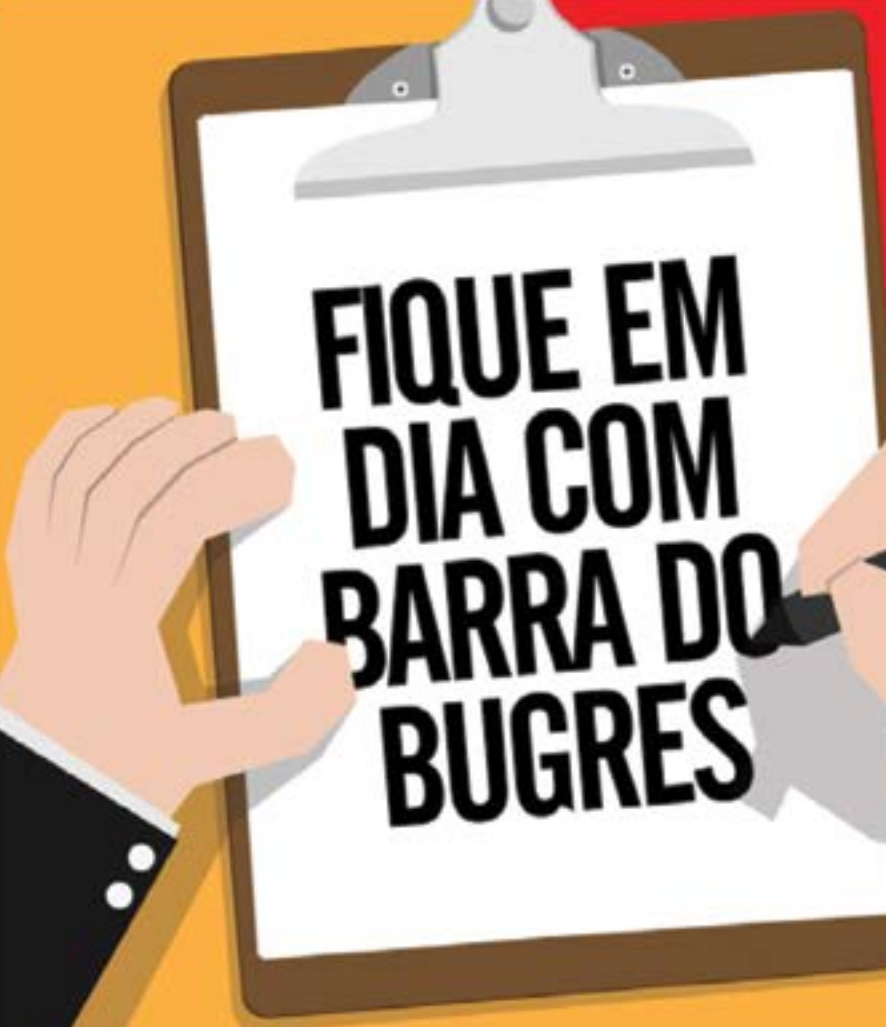
Arilson Hoffmann - Secretário de Coordenação e Planejamento

vereadores”.

A proposta volta a ser discutida e votada na próxima semana. Se for novamente aprovada, a LDO definirá as

metas e prioridades que a Administração Municipal pretende realizar no próximo ano. De acordo com o Executivo, os cálcu-

los foram realizados a partir de metodologia estruturada por princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Até **100%**  
de desconto em  
juros e multas.

Até **95%**  
de desconto na  
correção monetária.

Campanha válida para IPTU, ISSQN, Alvará e outros tributos municipais como taxas e contribuições.

**Não perca  
está  
oportunidade.**

**Quite sua dívida com o município.**

**Procure a prefeitura.**  
Cidadão consciente é cidadão legal.  
**Prazo: até 30/06.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO BUGRES**  
Desenvolvimento com participação

**Informações: 65 3361-1231**